



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Nova Guarita

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2019.

DISPÕE SOBRE: *"Ponto Facultativo e dá Outras Providências"*

A Exm^a. Sr^a. **KARINE GRUNEVALD**, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ART. 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** nesta Casa Legislativa, no dia 21 de Junho de 2019, devido de "Corpus Christi" do dia 20 de junho, Retornando as atividades legislativas no dia 24 de Junho de 2019, a partir das 12h00min.

ART. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita, aos dezoito dias do mês de Junho de dois mil e dezenove.


KARINE GRUNEVALD

PRESIDENTE

REGISTRE-SE

AFIXE-SE

PUBLIQUE-SE